

Ato Decisório nº 269/CGR/CONSEA, de 06 de março de 2014.

Concurso de docentes para Fundação  
Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- **Processos:** 23118.001503/2013-11 / 23118.002737/2012-97 / 23118.000673/2012-90
- Medida Provisória 614, de 14 de maio de 2013;
- Parecer 1572/CGR, relator conselheiro Clarides Henrich de Barba;
- Deliberação na 125ª sessão da Câmara de Graduação – CGR, em 26.02.2014;

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Autorizar a Administração Superior a deflagrar concurso público de docente com **diploma de graduação** para o Departamento Acadêmico de Ciências da Computação.

**Art. 2º** – Este Ato Decisório entrará em vigor a partir desta data.



Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto  
Presidente